LEI ORDINÁRIA Nº 2116

de 10 de junho de 2024

DENOMINA NOME DE RUA

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°.

Passa a denominar-se Rua Eva Scaff Barbosa, a Rua Projetada localizada no bairro Cidade Jardim III, que faz delimitações com as ruas Elcy Pereira da Rosa, Rua Sebastião Walmor dos Santos e Paulo Stein Arruda.

Art. 2°. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Jardim-MS, 10 de junho de 2024.

Dra. CLEDIAN ARECO MATZENBACHER Prefeita Municipal

Lei Ordinária Nº 2116/2024 - 10 de junho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em